



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 17/2022

1. DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para utilização de Sistema de Gestão Educacional para todo o sistema Municipal de Educação, visando informatizar e agilizar o processo educacional nas unidades escolares, e auxiliar no processo de tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de referência apresentado em sua proposta, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. Tendo em vista que é de suma importância à contratação de uma empresa especializada em Sistema de Gestão Educacional, a Secretaria de Educação para manter seu trabalho organizado necessita de uma programação computadorizada em todo o sistema Municipal de Educação, visando informatizar e agilizar o processo educacional nas unidades escolares, e auxiliar no processo de tomada de decisões da Secretaria, atendendo assim, toda rede Municipal de ensino de Major Gercino/SC.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que dispõe ser dispensável a licitação: *“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Tendo em vista que é de suma importância à contratação de uma empresa especializada em Sistema de Gestão Educacional, a Secretaria de Educação para manter seu trabalho organizado necessita de uma programação computadorizada em todo o sistema Municipal de Educação, visando informatizar e agilizar o processo educacional nas unidades escolares, e auxiliar no processo de tomada de decisões da Secretaria, atendendo assim, toda rede Municipal de ensino de Major Gercino/SC.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A Escolha recaiu sobre a referida Empresa INTELLIBR SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08982124/0001-76, sediada na Rua Juvenal Pereira, 53, Bairro Kobrasol, município de São José/SC, CEP 88.102.140, eis que mostrou qualificada a realização do serviço, bem como, possuir o melhor preço.

Dessa forma, atende as condições de preço e qualificação técnica necessárias para atender aos interesses da secretaria de educação, conforme o termo de referência apresentado em sua proposta.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado para a prestação de serviço de assessoria ao sistema de gestão encontra-se inferior aos demais apresentados.

4. DO OBJETO:

4.1. Sistema de Gestão Educacional para todo o sistema Municipal de Educação, visando informatizar e agilizar o processo educacional nas unidades escolares, e auxiliar no processo de tomada de decisões da Secretaria Municipal de Educação, conforme o termo de referência apresentado em sua proposta.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

5.1. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, I e II, da Lei nº 8.666/93.

5.2. Fica estabelecido que o valor do contrato será reajustado anualmente com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que melhor reflita a recomposição do valor monetário, acumulado no período de análise do contrato, ou seja, a cada 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

6.1. INTELLIBR SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08982124/0001-76, sediada na Rua Juvenal Pereira, 53, Bairro Kobrasol, município de São José/SC, CEP 88.102.140.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total contratado é de R\$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais).

7.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), ocorrendo sempre na semana subsequente ao mês da prestação de serviços.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto	Tipo de Empenho
1	25	2022	04.01.2.008.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da E	3.3.90.39.99.00.00.00	30.076,00	874,00	Ordinário
1	36	2022	04.02.2.009.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do E	3.3.90.39.99.00.00.00	88.246,86	800,00	Ordinário

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

10. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Presidente
Gabriela Zunino

Membro
Regina Petry

Membro
Roseli Alves Kammers

11. DO PARECER JURÍDICO:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

Major Gercino, 14 de março de 2022.

EDUARDO HENRIQUE CIM DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC nº 59.232